



Governo Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Secretaria dos Conselhos Superiores

Avenida Presidente Dutra, nº 2965, Centro – CEP: 76.801-059 – Porto Velho – RO
Telefone: (69) 2182-2017 – e-mail: secons@unir.br



Resolução nº 509/CONSEA, de 28 de dezembro de 2017.

Alteração da grade curricular do curso de Administração do campus de Vilhena – exclusão e substituição de disciplina.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

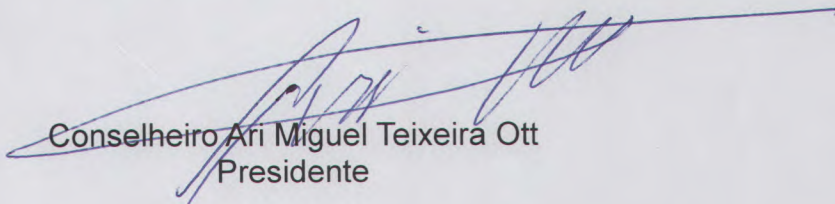
- Processo: 23118.000276/2017-22;
- Parecer 2206/CGR, da relatora conselheira Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias;
- Deliberação na 161ª sessão da Câmara de Graduação, em 05-10-2017;
- Deliberação na 93ª sessão Plenária, em 22-11-2017.

RESOLVE:

Art. 1º A disciplina **Gestão da Qualidade e Produtividade – 40 horas**, com caráter **obrigatório**, passa a substituir a disciplina **Informática Aplicada à Administração – 40 horas** na grade curricular do curso de Administração do Campus de Vilhena.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.


Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott
Presidente